

Vereadora Camila dará depoimento à comissão de cassação

POLÍTICA. Defesa prévia da Vereadora questiona representatividade do PDT e fala em censura

REINALDO EW
redacao4@jornalibia.com.br

A vereadora Camila Oliveira (Republicanos) deve prestar depoimento nesta quarta-feira, 30, à comissão parlamentar que avalia o pedido de cassação de seu mandato. A oitiva, que inicia 14 horas, não é aberta à comunidade. Na mesma sessão, prestarão depoimento o presidente do PDT (Partido Democrático Trabalhista) Rodrigo Mateus Corrêa, sigla que ingressou com o pedido. Também deverão ser ouvidas mais três das 10 testemunhas da defesa: Marcelo Dorneles dos Santos; Isabel Cristina Alves e Marta Goretti Oliveira da Silva.

No dia 10 deste mês a comissão tomou o depoimento de outras sete testemunhas arroladas pela defesa: Daiane Cristina Kerber da Silva; procurador do Município Marcelo Augusto Rodrigues;

Adriana Schneider Tenpass; Arièle Silva de Castro; Maria de Fátima Santos Lemos; juiz de Direito Ruy Simões Filho; e Max da Costa Vieira. E no dia 1º de novembro o advogado Jorge Fernando Filho protocolou na Casa a defesa prévia da parlamentar. Em 30 páginas apresenta estratégia que inicia pelo item “defeito de apresentação”, no qual argumenta que, na pressa de apresentar o pedido de impedimento, o PDT não cumpriu normas legais, sem fundamentar corretamente com base em leis e com apresentação de provas; além de não comprovar que Corrêa é – perante a Justiça Eleitoral – de fato presidente da sigla. “O que permite dizer que a defesa resta prejudicada em seu contraditório e ampla defesa, na medida em que desconhece a causa de pedir... assim com seu enquadramento legal”, diz na argumentação.

Na mesma linha de contestação, contesta a legitimidade do mandato do PDT no Legislativo, lembrando que seu representante, vereador Paulo Azeredo, teve seus direitos políticos cassados pelo TSE até dezembro de 2024, e portanto, estaria em

mandato que contém “vício insanável”. Por 11 páginas, o advogado discorre sobre a situação política do pedetista para alicerçar a tese de ilegitimidade da ação e pedir seu arquivamento.

Ele usa como base Artigo 55 da Constituição Federal, o qual determina que a instalação de processo de cassação deva partir da Mesa Diretora da Câmara ou de “partido político com representação na casa legislativa”. Logo, a ação do PDT não seria legal, segundo a defesa, devido à situação política de seu representante. Vale lembrar que Paulo Azeredo foi eleito vereador em 2020 com legitimação da Justiça Eleitoral.



Em 20 de outubro, por 8 votos a 1, vereadores abriram processo de cassação

Defesa usa argumento da censura

Em relação à postura da vereadora, ao cantar e gravar dentro de seu gabinete (ao lado de duas menores de idade) paródia ofensiva a mulheres de outra ideologia, a defesa argumenta, primeiramente, que Camila não é autora da letra. Jorge Fernando Filho vai mais longe ao apontar que, quando da gravação da paródia feita pelo MC Reação (sobre a letra de Baile de Favela/ MC João/ 2015), o

PDT não representou contra as palavras de baixo calão proferido contra as mulheres. A defesa prossegue, definindo a paródia de 2018 como do “acervo do patrimônio cultural brasileiro”, interpretando então que o PDT pretende fazer censura, à música e à vereadora.

Este argumento é reforçado com uma manifestação do presidente do TSE, ministro Alexandre de Moraes,

em setembro passado, onde defendeu os artistas e suas opiniões expressas através de suas obras. Na tese está ainda o argumento que o pedido de impeachment impõe à Camila violência política contra mulheres (previsto na lei 14.192/2021).

Em outra passagem, o advogado classifica o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Montenegro como inconstitucional, sendo

“desalinhado com a Constituição Federal, na medida em que impõe uma mordida aos vereadores, impedindo a livre manifestação de pensamento”. Para alicerçar seu pensamento, o defensor cita o Artigo 5º - incisos IV e IX - da Constituição que assegura a liberdade de expressão, inclusive por meio de manifestação artística. Por fim, garante que Camila não pretendia ofender adversárias políticas.

Baixa procura pelo reforço da vacina contra a Covid-19

Após um mês sem interações e poucos registros, Montenegro voltou a registrar aumento de casos de Covid-19. Apenas entre os dias 13 e 25 de novembro foram diagnosticados 109 casos ativos e três interações. Já do dia 26 ao 29 deste mês, apenas em quatro dias, foram mais 40 casos positivos e três interações. O número é assustador, segundo Valéria Wollmann, integrante do Comitê de Enfrentamento à Covid-19, se comparado ao período compreendido entre 30 de outubro e 12 de novembro, quando foram registrados apenas sete casos positivos. Valéria esteve na Rádio Ibiá Web nessa terça-feira, 29, para falar do assunto, que voltou a ser tema de atenção a na cidade.

Levando o cenário em

consideração, no dia 23, semana passada, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul emitiu uma nota informativa com recomendações, principalmente sobre a volta do uso de máscaras e o reforço de vacinação. Apesar de não haver obrigatoriedade, a recomendação tem forte apelo justamente pelo aumento considerável dos casos da doença.

Segundo Valéria, a nota traz estudos feitos durante a pandemia e dados em relação à vacinação. Um deles é sobre o esquema vacinal completo. Dentre as pessoas acima dos 80 anos de idade, 93,6% realizaram o primeiro esquema vacinal completo, sem contar com as doses de reforço. Já na faixa etária de 18 a 79 anos, 103% da população tem o esquema vacinal completo.

Valéria explica que ultrapassa os 100% porque pessoas de fora de Montenegro se vacinaram na cidade. Já na faixa dos 12 aos 17 anos de idade, 88,8% tem o esquema vacinal completo. Quanto ao reforço, da população idosa, 82% têm o esquema completo e entre 18 a 79 anos, apenas 67% concluíram o esquema. Sendo assim, o agravante é que as pessoas não estão voltando para tomar a vacina de reforço

O prefeito de Montenegro Gustavo Zanatta também assinou decreto na última segunda-feira, 28. No documento, fica recomendado o uso de máscaras de proteção para a população mais vulnerável (em especial imunossuprimidos, idosos, gestantes e pessoas com comorbidades) em situações de maior risco de



Valéria Wollmann esteve na Rádio Ibiá Web nessa terça-feira, 29

contaminação pela Covid-19, como locais fechados e mal ventilados com aglomeração de pessoas. Também é recomendado o uso de máscara nos estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, como hospitais, unidades básicas de saúde, pronto atendimento, farmácias, laboratórios, etc. Além disso, cuidadores

de crianças e idosos e pessoas com síndrome gripal também estão sob a recomendação do uso de máscaras.

No decreto, há recomendações específicas para as instituições de Longa Permanência de Idosos, com visitas ao ar livre, dentro do possível, e o uso de máscaras. Também é recomendada a disponibilização de álcool

em gel em todos os estabelecimentos comerciais. Segundo Valéria, em Montenegro, a primeira dose de reforço está aberta para todas as idades e a segunda a partir dos 36 anos de idade, ou seja, não há falta de vacina, e sim baixa procura da população para completar o esquema vacinal com os reforços. (IF)